METRÔ DF

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 05/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO DOURADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e seu Diretor de Administração, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 410.108, SSP/DF, e do CPF n.º 153.980.051-20, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa a empresa **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP**, com sede à RUA Carnaúba lote 4, sala 310, Águas Claras – DF, CEP.: 71.904-540, fone: 61 3568-4071, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.376/0001-46, representada por CARLOS DOMINGOS ROCHA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2256387, CPF n.º 017.999.521-93, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1171ª Reunião Ordinária realizada em 02/03/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.000.876/2016, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 03/03/2018 a 03/06/2018.

Brasília, 02 de março de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Diretor de Administração

CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP:

CARLOS DOMINGOS ROCHA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica